



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 21 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0287 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nºs 3678 A 3681/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022.**
- » **PORTARIAS Nºs 251 A 254/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEMAP.**
- » **EDITAL Nº. 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEMECE.**
- » **PORTARIAS Nºs 154 A 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEMECE.**
- » **RESOLUÇÃO Nº. 009/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- » **EDITAL Nº. 02/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMJ.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **GIULLIA MILKA MENDES MOTA DA SILVA**, matrícula 101262-1, do cargo de provimento em comissão de Procuradora Assistente, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*Designa servidora para exercer a função de
Agente de Desenvolvimento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 620, de 30 de maio de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a servidora **GENNINE TAVARES DA SILVA SANTANA** para atuar como Agente de Desenvolvimento do município de Conceição do Coité.

Artigo 2º A designação ora efetuada terá validade por tempo indeterminado.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3681, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA MARIANA LIMA MOTA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: DESENVOLVER – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS NAS ÁREAS HUMANAS LTDA – CNPJ: 10.212.239/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA PARA
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, NA JORNADA PEDAGÓGICA 2022 DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Conceição do Coité, BA, 21 de Fevereiro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza retorno às atividades ao servidor que indica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 425/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno às atividades ao servidor **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9888-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que estava de Licença para Tratar de Interesses Particulares conforme Portaria nº 592 de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove relotação de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 8101/1, ocupante do cargo de Gari, ora lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove relocação de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **SIOMARA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9140/1, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove relotação de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **MARLENE DE OLIVEIRA CARNEIRO SANTANA**, matrícula nº 8101/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Escola Professor Roque Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria de servidora municipal.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2903 de 26 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício nº 204.682.105-4, de Aposentadoria,

CONSIDERANDO que a servidora já completou o tempo legal de contribuição para
aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Zeladora, em decorrência da aposentadoria da
servidora **EDNALVA DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 502836/2, conforme Carta de
Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS e opção da servidora por
finalizar as atividades laborativas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de
fevereiro de 2022.

Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ADRIANO LIMA RAMO**, matrícula nº 4027, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 23 de maio de 2022.

Parágrafo único. O período aquisitivo da licença-prêmio ora concedida ao servidor é de 03 de abril de 2003 a 02 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **MARIA SELMA LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 9842, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 192 (cento e noventa e dois) dias, com início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 02 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O período aquisitivo da licença-prêmio ora concedida a servidora é de 12 de setembro de 2006 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2418, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 193 (cento e noventa e três) dias, com início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 03 de setembro de 2022

Parágrafo único. O período aquisitivo da licença-prêmio ora concedida a servidora é de 01 de setembro de 2006 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº009

21 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a divulgação das categorias e representantes inscritos no Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité – BA, em novo biênio 2022/2024 e convoca Assembléia de Eleição.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo a divulgação do edital de nº 002/2022 de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a convocação para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do colegiado em novo biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO o prazo do processo de inscrição para os representantes das categorias da sociedade civil,

CONSIDERANDO as inscrições realizadas e avaliadas pela Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar e deferir as inscrições realizadas pelos representantes da sociedade civil para o Processo Eleitoral 2022/2024.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

1. Luzia Almeriana Simões dos Santos
2. Pedrina Macedo Pereira
3. Renata Costa Viana
4. Salomita Lopes de Oliveira Silva
5. Maria Lucineide Silva Ramos
6. Orlandina Mota de Oliveira
7. Maria das Graças Vieira do Carmo

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

1. Maria Andrea Ferreira da Silva
2. Clediane Maria dos Santos
3. Tatiana de Oliveira Araújo
4. Lindalva Maria da Silva Oliveira
5. Maria Patrícia Cardoso da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Jorge Luiz Carneiro Moraes	Associação Comunitária de Juazeirinho
2. Valéria Oliveira da Silva	Associação Comunitária de Juazeirinho
3. José Augusto Mota da Silva	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Novo Horizonte e Região

Art.2º Convocar os inscritos aprovados para a Assembléia de Eleição, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Conceição do Coité.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de Fevereiro de 2022.

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Juventude-CMJ de Conceição do Coité-BA
Rua Porcina Rosa de Araújo, nº 70, Centro
E-mail: conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

De 18 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal de Juventude, nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 856, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude - CMJ de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **21 de Fevereiro de 2022** – segunda-feira, às **19:30**. Pela plataforma Google Meet, o link será disponibilizado 30 minutos antes.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I- Atualização da situação da lei;**
- II - Composição dos cargos da diretoria em vacância;**
- III- Situação das entidades que os representantes não participam;**
- IV- Planejamento de 2022;**
- V- Informes;**
- VI- O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Juventude – CMJ
Conceição do Coité, 18 de Fevereiro de 2022.

Caique Abades Silva
Presidente do Conselho Municipal de Juventude -CMJ

Praça Porcina Rosa Araújo, 70 – Centro – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – email:conselhomunicipaldejuventudecoite@outlook.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário